



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estava ausente o Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 022/2021 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que no uso da Tribuna externou cumprimentos aos membros da Mesa Diretora, aos demais Vereadores e ao público presente, iniciou parabenizando e agradecendo ao Presidente da Casa por ter resolvido o problema do ar condicionado, falou sobre a emenda parlamentar no valor de R\$ 400 mil reais que os Vereadores conseguiram com o líder do Partido Republicanos, Presidente da Assembleia Legislativa, ALEX REDANO, relatando que foi muito gratificante a conquista desse recurso para o município de Rio Crespo e esclarecendo que serão aplicados R\$ 100 mil reais na Secretaria de Urbanismo, para construção de calçadas, R\$ 100 mil reais na Secretaria de Saúde, R\$ 115 mil reais na Secretaria de Obras e R\$ 85 mil reais será para aquisição de um veículo para a Secretaria de Educação. Disse que em breve a Secretaria de Agricultura também será abençoada com a destinação de recursos, falou sobre a importância da união dos Vereadores para buscar novas emendas e trabalhar em favor do povo, pediu a Deus que abençoe a todos, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 020/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para que fosse dispensado o 3º Turno de votação do Projeto de Lei nº 020/2021 – do Executivo Municipal, tendo em vista que o mesmo foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna, convidou o 1º Secretário para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou justificando a ausência do Vereador LAURO, que mais uma vez precisou se afastar das atividades por motivo de consulta médica, falou sobre a importância do Projeto de Lei nº 020/2021 no âmbito da administração direta e indireta, que visa normatizar e implantar o uso do sistema eletrônico para realização do processo administrativo, assegurando a eficiência, a transparência e a economia de papel, com menos documentos físicos. Comentou sobre a fala do Vereador GILTAMAR, quanto ao recurso destinado pelo Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa, ALEX REDANO, à população de Rio Crespo, alegando ser uma retribuição pelo prestígio popular que o povo deu a ele nas urnas. Deixou registrado que já foi aprovada a compra de trilhadeira e calcário para a Agricultura de Rio Crespo, oriunda de emenda do Deputado ADELINO FOLLADOR, explicou sobre o Projeto de Lei nº 021/2021, que está tramitando nesta Casa Legislativa, visando modificar a Lei nº 784/2017, que implantou o programa PORTEIRA ADENTRO. Comentou, ainda, a respeito do problema do ar condicionado que foi resolvido, alegando ser um grande desafio, pois tem observado que esta Casa precisa de muitos reparos e que seria melhor se pudesse contar com o apoio de toda a equipe, falou sobre a dificuldade de fazer investimentos e informou que está trabalhando a possibilidade de fazer uma reforma nos banheiros, deixando claro que não está criticando quem esteve na gestão passada, mas que fará o que for possível para melhorar, pediu apoio dos Pares, agradeceu a oportunidade e concluiu suas palavras. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente

EM
Presidente

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

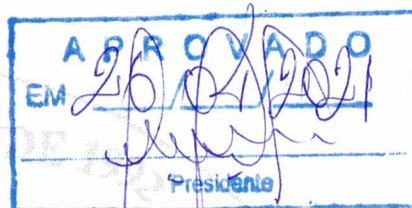
Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camamariorocrespo.ro.gov.br

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



[Handwritten signature]

*Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 27/02/2017
Rio Crespo*

*Márcio Moura de O. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017*